

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social****EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018 - P.A. Nº 032/2018 – DISPENSA Nº 009/2018.**

Extrato do 3º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 011/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade Civil Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº. 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº. 30/2017.

Do objeto: Adequa o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 011/2018 no tocante ao item 8.2 – Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica e anexos.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 10/06/2019.

Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas

**C.M.D.C.A.C.**

Ata de Solenidade de posse da 61ª Suplente do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Contagem ano de 2015. No quarto dia do mês de junho de dois mil e dezenove (04/06/2019) às 09:00 horas na dos Conselhos, situada à Avenida José Faria da Rocha, 1016/ 4º Andar, Eldorado, Contagem/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, cumprindo a determinação da Lei Municipal 3.967/2005, de 18 de Novembro de 2005, convocar a 61ª Suplente Conselheira Tutelar a Sra. Thaisa Nunes Ferreira de Oliveira, moradora da rua três, nº224, 301-bairro Novo Riacho, Contagem Minas Gerais, para cobrir férias do Conselheiro Tutelar Carla Reggiane de Carvalho, Regional Petrolândia, no período de 08/06/2019 a 12/08/2019, Levando em consideração a qualidade e o bom andamento dos trabalhos do Conselho Tutelar Regional Petrolândia, torna-se necessário a posse da Conselheira. Por ser verdade, eu, Fabiane Batista Ramos, 1ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, lavrei esta Ata, que após lida será assinada pela Conselheira Tutelar suplente Sra. Thaisa Nunes Ferreira de Oliveira e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem, Sr. Wellington Soares Martins

CONSELHEIRA TUTELAR: THAISA NUNES FERREIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CMDCAC: WELLINGTON SOARES MARTINS

**Funec**

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC

PORTARIA Nº 065, de 28 de maio de 2019.

Retifica a Portaria de adiantamento de despesas miúdas de pronto pagamento para a servidora que menciona e dá outras providências

A Presidente da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 453, de 26 de março de 2018 e Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2019 e, considerando o disposto legal do Artigo 68, da Lei nº 4320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR a Portaria nº 047, datada de 03 de agosto de 2018, Artigo 1º, no tocante ao cargo da servidora:

Onde se Lê: " Assessor";

Leia-se: " Gerente de Ensino Médio".

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.